

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1636

PORTARIA N.º 30.263, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

CONVOCA professora que menciona para cumprir regime suplementar de trabalho, CONCEDE E CANCELA gratificações e CESSA convocação.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795/2011 e suas alterações e atendendo ao que consta nos expedientes n.º 20362/2022, 20718/2022 e 20863/2022,

RESOLVE:

Convocar a professora do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionada na tabela I do anexo único, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, com o respectivo aumento do salário.

Conceder Adicional por Difícil Provimento (ADP) e Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT) às professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, mencionadas na tabela II do anexo único.

Cancelar Adicional por Difícil Provimento (ADP) e Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT) dos professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, mencionados na tabela III do anexo único.

Cessar a convocação da professora do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, mencionada na tabela IV do anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração em Substituição.

rjas

... Continuação Portaria n.º 30.263/2022 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1636

ANEXO ÚNICO

TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE</i>	<i>MOTIVO</i>
LAURA NICELE KREUTZ - 14235	10h	14/07/22	Atuar na EMEI Risque e Rabisque, suprimindo a falta de profissional.

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
MARA REGIANE DUTRA - 15911	ADP-1	EMEF Capitão Felipe Dieter	04/08/22
SANDRA FEIL - 2881	CCT-1 Vice-Direção	EMEF São José de Conventos	08/08/22

TABELA III

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
ANA DAURA DE JESUS WEBER - 15900	40% ADP-1	01/08/22
FABIANA DUTRIZ SEHN - 6181	CCT-1 Vice-Direção	08/08/22
MARCO ANTONIO PEREIRA - 6274	ADP-1	08/08/22
SANDRA FEIL - 2881	CCT-8 Direção	08/08/22

TABELA IV

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CESSA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
SANDRA FEIL - 2881	20h	08/08/22

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1636

PORTARIA N.º 30.264, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora efetiva VANESSA VARGAS GOMES NUNES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto n.º 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente n.º 21318/2022,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação do médico perito,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora efetiva VANESSA VARGAS GOMES NUNES, matrícula 15754, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEF Vitus André Mörschbacher, pelo prazo de 02 (dois) dias, no período de 15 a 16 de agosto do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2022.

Lajeado, 16 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração em Substituição.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1636

PORTARIA N.º 30.262, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE Adicional de Insalubridade à servidora efetiva CRISTIELEN DA SILVA MORALES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) – 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE n.º 3.214/1978, e,

CONSIDERANDO reconhecida insalubres em grau médio, as atividades que a servidora nominada desenvolve, conforme laudo técnico exarado pela ENSEG Saúde e Segurança do Trabalho,

RESOLVE:

Conceder 20% de Adicional de Insalubridade à servidora efetiva CRISTIELEN DA SILVA MORALES, matrícula 15912, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SESA, junto ao CAPS Infantil, a partir de 04 de agosto de 2022, incidente sobre o menor padrão salarial do cargo.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2022.

Lajeado, 16 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
.Registre-se e Publique-se

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração em Substituição.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1636

PORTARIA N.º 30.284, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

ENQUADRA o servidor estável DEOMIR POLETTO no nível "II".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016 e Lei nº 10.079/2016 – Plano de Carreira, e,

CONSIDERANDO que o servidor Deomir Poletto protocolou o certificado de conclusão do Ensino Médio, em 12/03/2019, com a finalidade de alteração de nível, conforme expediente nº 5744/2019;

CONSIDERANDO que o expediente com a solicitação do servidor foi encaminhado para deliberação e orientação quanto a alteração de nível;

CONSIDERANDO o parecer exarado, anexo ao expediente supracitado, no que concerne a alteração de nível do servidor abaixo nominado;

RESOLVE:

Enquadrar no nível "II" o servidor estável DEOMIR POLETTO, matrícula 8391, classe A, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, regime Estatutário, a partir de 01 de abril de 2019.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

Lajeado, 23 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1636

PORTARIA N.º 30.285, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA a candidata WANESSA MARIA DA SILVA para o cargo de provimento efetivo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 18795/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Luana Kronbauer;

CONSIDERANDO que a candidata Carmen Lucia dos Santos Vargas formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata WANESSA MARIA DA SILVA para o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais, padrão 01, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 35º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 569-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1636

PORTARIA N.º 30.286, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato HENRIQUE LOTTERMANN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 30.219/2022, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração,

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato HENRIQUE LOTTERMANN, efetuada pela portaria n.º 30.219, de 08 de agosto de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 59º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 548-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1636

P O R T A R I A N.º 30.287, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
LARA PALMA ELSING.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 24 de agosto de 2022, a servidora efetiva LARA PALMA ELSING, matrícula 15931, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteto, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1636

PORTARIA N.º 30.288, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE licença para tratar de interesse particular ao servidor estável DEOMIR POLETO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 158 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, alterada pela Lei Complementar n.º 013, de 16 de março de 2018 e atendendo ao que consta no expediente n.º 20767/2022,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao servidor estável DEOMIR POLETO, matrícula 8391, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, regime Estatutário, nomeado em 22/07/2013, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, junto ao Parque de Máquinas, pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar de 01 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.
.
.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1636

P O R T A R I A N.º 30.289, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

RELOTA a servidora estável CARINA GRIZOTTI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no expediente n.º 18618/2022,

RESOLVE:

Relotar a servidora estável CARINA GRIZOTTI, matrícula 7737, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteto, regime Estatutário, da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade para a Secretaria Municipal da Educação, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 01 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.
.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1636

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 612-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 14958/2022, 18126/2022, 18535/2022 e 19734/2022 e autorização na Lei nº 11.379, de 23/05/2022, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Fernanda Eluisa Sandri e o não comparecimento da candidata Samanta Olbermann no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Nicole Battisti Bozzetto e o não comparecimento da candidata Lenita Carneiro da Luz no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da contratada emergencialmente Evandra Bianchini e o não comparecimento da candidata Angélica Maria Koch no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Jéssica Carine Müller e o não comparecimento da candidata Geovana Caroline de Moura Passoni no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas, que optaram por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 26 de agosto de 2022, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

GÉSICA DANIELA DE OLIVEIRA BEUREN – Classificação 67º lugar

ROSANE CORDEIRO DIAS – Classificação 68º lugar

JOSEANE INÊS SPECHT – Classificação 71º lugar

JENNIFER MICHELE DOS SANTOS SCHNEIDER – Classificação 75º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 24 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1636

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 613-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo o que consta no expediente nº 18752/2022, considerando o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Tamara Graciele de Borba Castanho, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Ligiane Alves da Silva no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 26 de agosto de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 473-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 559-02/2022.

Auxiliar de Consultório Dentário

PATRICIA TAINA DA CRUZ – Classificação 11º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 473-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 24 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1636

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 614-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 5689/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Lara Palma Elsing;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 29 de agosto de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Arquiteto.

Arquiteto

GRACIELE ELISE MULLER – 4º Lugar

Lajeado, 24 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1636

EXTRATO DE PENALIDADE. Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais. Licitação: Chamada Pública 03.08/2021, expediente nº 32072/2021. Contrato nº 134-01/2021. Empresa Penalizada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA. CNPJ nº 05.047.086/0001-21. Penalidade: Multa, de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, no valor de R\$ 66.507,47 (sessenta e seis mil quinhentos e sete reais e quarenta e sete centavos), e suspensão temporária de licitar e contratar com o Município de Lajeado, pelo período de 02 (dois anos. Marcelo Caumo - Prefeito Municipal.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO ADITIVO TERMO DE FOMENTO N.º 012-02/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32274/2021 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SINDICATO DOS CONTADORES E TÉCNICOS EM CONTABILIDADE - SINCOVAT - CNPJ nº: 90.803.974/0001-04 - PROJETO/ATIVIDADE: "14º Seminário do SINCOVAT" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura - SEDETAG - OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto "14º Seminário do SINCOVAT", com execução prevista para o ano de 2022, com prazo de execução de 6 (seis) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 32274/2021.. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 048-02/2022 - Convênio cadastrado sob número 64/2022.